

Licenciatura em Ciência de Computadores FCUP

Regras de transição – Plano de estudos em vigor a partir de 2021/22

Aplicabilidade

A Licenciatura em Ciência de Computadores (LCC) adota em 2021/22 um novo plano de estudos, que resulta de uma reformulação do plano de estudos em vigor desde o ano letivo de 2018/19.

Os estudantes da LCC que no final de 2020/21 não obtiveram o grau de Licenciado transitam automaticamente em 2021/22 para o novo plano de estudos. São aqui apresentadas as regras de transição aplicáveis a tais estudantes (bem como aos de reingresso) para poderem cumprir o novo plano de estudos da LCC.

Princípios básicos

A transição para estes estudantes obedece a quatro princípios básicos:

- toda a creditação obtida transita inalterada;
- a LCC deve ser completada com unidades curriculares oferecidas no novo plano;
- devem ser cumpridos os requisitos de conclusão do novo plano:
 - creditação realizada ou reconhecida cobrindo o mínimo total – 180 ECTS,
 - realização ou dispensa das unidades curriculares obrigatórias,
 - realização ou dispensa de unidades curriculares opcionais satisfazendo os requisitos de opções;
- para cumprir os requisitos serão tidas em conta as dispensas abaixo especificadas, em face da creditação transitada.

Unidades curriculares nos dois planos

A maioria das unidades curriculares do novo plano de estudos da LCC já constavam do plano de estudos anterior. Há uma nova, duas das antigas desaparecem, e duas que eram alternativas fundem-se numa só.

Dispensas de unidades

São definidas dispensas gerais (aplicam-se a todos os estudantes) das novas unidades curriculares pela realização (ou dispensa) anterior de unidades no antigo plano.

Estas dispensas são *impeditivas*, isto é, quem obteve aprovação às unidades anteriores não só está dispensado como impedido de realizar a nova.

Nova UC dispensada (e impedida)	pelas UCs anteriores
Introdução à Programação	Laboratório de Computadores ou Programação Imperativa ou Estruturas de Dados
Estágio / Projeto	Estágio ou Projeto

Divulgar na página
do curso

→ 31/8/2021

Dispensas de créditos

Devido ao desaparecimento de duas unidades curriculares do plano, definem-se esta dispensas implícitas:

<i>bloco de opções com dispensa de créditos</i>	<i>pela UC anterior</i>
Opção de escolha livre — 3 ECTS	Laboratório de Computadores
Opção de escolha livre — 3 ECTS	Comunicação Técnica

Condições adicionais

Certos cenários de dispensas, por disparidade de créditos dispensantes e dispensados, levam a impor duas condições adicionais para cumprir os 180 ECTS totais:

- os créditos na área de Ciência de Computadores têm de cobrir o mínimo de 99 ECTS;
- podem escolher-se unidades para Opção de escolha livre até 12 ECTS;

Garantia

As regras apresentadas garantem que nenhum estudante necessitará de completar o novo plano de estudos do curso com mais de 180 ECTS por efeito da transição.

Assinado por : **ANTÓNIO BEÇA GONÇALVES**

PORTO

Num. de Identificação: 02721390

Data: 2021.08.31 16:33:50 +0100



CHAVE MÓVEL
.....

Ratificado

2021 / 08 / 31

António Porto